



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1042, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**REVOGA PORTARIA Nº 785 DE 2019 E NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a portaria nº 593 de 30 de abril de 2020 que concede gratificação de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos à servidora Suelen Huber de Oliveira, a contar de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 785 de 02 de maio de 2019, a contar de maio de 2020.

**Art. 2º.** Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 como Presidente;

Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 como Secretária da Comissão;

Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0 como Membro;

Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9 como Membro.

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
n.º 03106122  
Gente Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Parágrafo Único** – Caberá a Comissão, mediante Portaria de instauração própria para cada procedimento administrativo, realizar sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a Legislação Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração